

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME Rua Curitiba,628 - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 05/09/2017 18:30:16		Código de Verificação de Autenticidade 0 70 B 9C	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 2386	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal Pref. Mun. de Matelandia		Razão Social	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800		Complemento centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
		Telefone		e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	
Descrição dos Serviços					
2.129 UN COPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO(A4) 0,08 170,32 367 UN IMPRESSÃO COLORIDA (A4) 0,91 333,97 REF.NOTA DE EMPENHO No 10515/2017. PREGÃO No 52/2014 PROCESSO 97/2014. B.BRASIL AG: 01406 CONTA: 475726					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				Alíquota 4,23	
Item da LC116/2003 1304				Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901	
Valor Total dos Serviços R\$ 504,29		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 504,29		Total do ISSQN R\$ 21,33		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 504,29	
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					